**BARRAGEM DE SIMPLES**

*Regulamento 2025 Versão 2025.1*

I – SISTEMÁTICA GERAL

**Artigo 1º** - A Barragem de Simples do Clube do Congressoé uma competição interna de tênis, com periodicidade anual, que visa estimular as atividades sociais e esportivas do clube, estabelecendo um ranking de classificação dos tenistas na modalidade de simples, com a adoção dos seguintes critérios e procedimentos gerais:

**§ 1º** - Com vistas a dar maior equilíbrio técnico e estímulo à competição, os tenistas serão classificados em níveis técnicos, conforme a [Seção IV](#Distribuição_Classes).

**§ 2º** – A temporada de 2025 será realizada em 3 (três) etapas de 5 (cinco) rodadas, num total de 15 (quinze) rodadas. Ao final de cada etapa, serão disputados pontos extras conforme estabelecidos na [Seção VII](#Pontos_extras).

**§ 3º** – Em cada rodada, com duração normal de 2 semanas, cada participante realizará um jogo conforme os critérios estabelecidos na [Seção III](#Organização_Jogos).

**§ 4º –** A pontuação obtida em cada jogo dependerá da classe, do ranking de entrada dos tenistas envolvidos e do desempenho de cada jogador, conforme estabelecido na [Seção VI](#Pontuação)**.**

**§ 5º –** Ao final de cada rodada, os resultados serão processados para a atualização dos [rankings](#Rankings) (de entrada e anual) e geração da tabela de jogos da rodada seguinte.

**§ 6º –** Ao final da temporada, serão realizados os torneios Finais, conforme a [Seção XIII](#Torneios_Finais).

§ 7º – No final do ano haverá uma festa de confraternização e entrega dos troféus e prêmios, conforme estabelecido na [Seção XV](#Premiação).

II - PARTICIPANTES

**Artigo 2º -** Poderão participar sócios e convidados, mediante a inscrição e recolhimento de uma taxa anual para cobrir as despesas de manutenção do site da barragem e despesas gerais do torneio.

**§ 1°** - A taxa de 2025 para participação na barragem em apenas uma modalidade (simples ou duplas) será de R$ 200,00 (duzentos reais) e de R$ 300,00 (trezentos reais) para participação nas duas modalidades (simples e duplas).

**§ 2° -** A participação de convidados está condicionada à aquisição compulsória de convites avulsos (R$ 40,00) para acesso ao clube, vedada a utilização de convites normais fornecidos por outros associados.

III - ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO DOS JOGOS

**Artigo 3º -** Cada rodada, normalmente, terá a duração de 2 semanas. Excepcionalmente, as rodadas poderão ser alteradas, a critério da organização.

**Artigo 4º -** As tabelas de jogos serão publicadas no site da Barragem (<http://www.clubedocongresso.net>) no início de cada rodada e notificações serão encaminhadas por e-mail a cada um dos participantes.

**Artigo 5º -** Os critérios utilizados para composição automática dos jogos são os seguintes:

**§ 1º -** A partir do primeiro classificado no [ranking de entrada](#Rankings) de cada classe, seleciona-se como adversário o próximo jogador mais bem classificado que não o tenha enfrentado nas últimas 4 (quatro) rodadas anteriores da temporada e ainda não tenha sido alocado em outro jogo.

**§ 2º -** Em caso de impossibilidade de seleção pelo critério anterior, reduzir-se-á o intervalo de repetição progressivamente até que ocorra a seleção.

**§ 3º -** Caso um participante fique sem adversário (número ímpar de participantes ativos), a ele será atribuído um bônus de compensação no valor de 10 (dez) pontos.

**§ 4º** - Eventualmente, podem ocorrer confrontos de tenistas de classes distintas, a depender da quantidade de tenistas ativos em cada classe. Neste caso, o jogador da classe inferior disputa os pontos como se pertencesse à classe superior.

IV – DISTRIBUIÇÃO EM CLASSES

Artigo 6º Os tenistas serão classificados em 3 níveis técnicos (1ª, 2ª e 3ª classes). Os participantes poderão escolher a sua classe inicial, porém a [Comissão Técnica](#Comissão_Técnica) poderá fazer eventuais ajustes que julgar necessários.

§ Único – Excepcionalmente, dependendo do número de tenistas, a organização poderá optar por realizar o torneio em apenas 2 classes.

Artigo 7º Serão adotados os seguintes critérios de mobilidade entre as classes:

**§ 1º** Ao final da primeira etapa, com base na pontuação acumulada na etapa, os 20 primeiros classificados permanecem na 1ª classe e os demais na 2ª classe.

**§ 2º** Ao final da 2ª e 3ª etapas, com base na pontuação acumulada na etapa, os 2 tenistas de maior pontuação de uma classe inferior permutam de classe com os 2 tenistas de menor pontuação da classe superior.

V - RANKINGS

**Artigo 8º -** O ranking de entrada em cada classe é estabelecido com base na pontuação acumulada de cada jogador nas últimas 5 (cinco) rodadas da temporada. Caso haja empate, será utilizado, como critério de desempate, a melhor classificação, sucessivamente, nos 5 (cinco) rankings de entrada anteriores. Persistindo o empate, o desempate será feito aleatoriamente.

**§ Único** - O ranking de entrada para a rodada inicial da 1ª etapa será estabelecido pela Comissão Técnica.

**Artigo 9º** - O ranking acumulado anual é estabelecido com base na pontuação acumulada do ano, incluindo:

1. os pontos obtidos em cada rodada;
2. os pontos extras ao final de cada etapa;
3. os pontos obtidos em eventuais torneios, conforme regulamento próprio;
4. os pontos obtidos nos torneios Master;
5. eventuais bônus permanentes conquistados.

VI - PONTUAÇÃO

**Artigo 10º -** A pontuação do vencedor nas partidas de cada rodada será calculada da seguinte forma:

**§ 1º** - Cada jogador assume um valor potencial de acordo com seu ranking de entrada, conforme a fórmula:

 ***Vp = Int [Pc/Sqr((1+Rk ) )]***

 Onde:

 *Vp é o valor potencial do jogador;*

 *Int é o valor inteiro aproximado;*

 *Pc é o prêmio da classe*

 *{60,30,15} respectivamente para {1ª, 2ª e 3ª classe}*

*Sqr(expressão) é raiz quadrada da expressão*

 *Rk é o ranking relativo de entrada do tenista na sua classe*

**§ 2º** – Cada partida vale um total de pontos dado pela soma dos valores potenciais de cada tenista.

**§ 3º** - O desempenho de cada jogador na partida é calculado pela fórmula:

 ***D=100(6Sg+Gg )/(6 Sj+ Gj )***

 Onde:

*Sg - Sets ganhos*

*Gg - Games ganhos*

*Sj - Sets jogados*

*Gj - Games jogados*

**§ 4º** - A pontuação em partidas normais será calculada pela fórmula:

  ***Pv = Fv + Fc + Fd***

 ***Pp = Fc +Fd***

 Onde

$P\_{v}$ *– pontos do vencedor*

$P\_{p}$*– pontos do perdedor*

***Fator Vitória***

 *Fv = {20, 10, 5} respectivamente para 1ª, 2ª e 3ª classe*

***Fator Classe***

 *Fc = {40, 15, 5} respectivamente para 1ª, 2ª e 3ª classe*

***Fator Desempenho***

 *Fd = Dj (Vp1+Vp2)/100*

 *Dj = desempenho do jogador na partida*

 *Vp – valor potencial de cada jogador*

**§ 5º** - Nas partidas decididas por WO, o vencedor receberá apenas a soma dos dois fatores: Fv e Fc;

[VII – PONTOS EXTRAS](#SeçãoVII)

Artigo 11º – Ao final de cada etapa, os 2 tenistas de cada classe com maior pontuação na etapa disputam um jogo extra.

§ 1º – Os dois tenistas de melhor pontuação na 1ª classe disputam um jogo extra entre si valendo 80 pontos ao vencedor e 30 ao perdedor.

§ 2º - Os dois tenistas de melhor pontuação da 2ª classe disputam um jogo extra entre si valendo 40 pontos ao vencedor e 10 pontos ao perdedor.

Artigo 12º – Poderão ser realizados eventuais torneios valendo bônus extras estabelecidos em regulamento próprio.

VIII – REALIZAÇÃO DOS JOGOS

**Artigo 13º –** Os jogos serão realizados preferencialmente nas quadras do clube, ou, de comum acordo, em qualquer outra.

**Artigo 14º -** Os jogos deverão ser agendados, de comum acordo, entre os adversários.

**§ 1º** - O WO poderá ser aplicado, a critério do jogador presente, se o seu adversário não comparecer a tempo, considerando uma tolerância de 20 (vinte) minutos.

**§ 2º** - Caso os jogadores não consigam conciliar uma data para a realização do jogo, fica estabelecido o último domingo da rodada como a data da partida.

**§ 3º** -Caso o jogo não seja realizado e nenhuma das partes aplique WO, o jogo será simplesmente desconsiderado.

**§ 4º** - Qualquer partida, exceto a última de cada etapa, poderá ser realizada até o final da rodada seguinte, sem possibilidade de nova postergação. Caso não seja realizada aplica-se o WO conforme os parágrafos anteriores.

**Artigo 15º -** Os jogos serão realizados em 2 (dois) sets normais com tie-break em 6x6. Caso haja empate em 1x1, o desempate será decido pela disputa de um super tie-break (match tie-break).

**§ Único -** Caso haja folga na disponibilidade de quadras, e somente neste caso, em comum acordo, os jogadores poderão substituir o super tie-break de desempate por um set normal.

**Artigo 16º -** O resultado do jogo, inclusive WO, deverá ser registrado, preferencialmente pelo vencedor da partida, no site da barragem. Jogos atrasados devem ser informados através do grupo específico no whatsapp ou diretamente ao coordenador da barragem;

**§ 1º -** Em caso de interrupção da partida, por desistência de um dos jogadores, deverá ser lançado o resultado complementar. Por exemplo, se o resultado parcial no momento da interrupção for 6x2 4x2 a favor do desistente, o resultado a lançar será 2x6 6x4 6x0 a favor do outro. A desistência e o placar parcial devem ser registrados no campo de observações.

**§ 2º -** O super tie-break de desempate, quando houver, é considerado como um set normal, com resultado 7x6.

**§ 3º -** Se o super tie-break for substituído por um set normal, o resultado a ser lançado é 7x6 para vencedor.

**Artigo 17º -** Ambos os jogadores deverão portar um conjunto de bolas em boas condições, preferencialmente novas. Será decidido por sorteio qual jogador disponibilizará o conjunto de bolas. Qualquer outro critério poderá ser decidido em comum acordo.

IX – PENALIDADES

**Artigo 18º -** O participante que levar 2 (dois) WO´s consecutivos, sem justificativa plausível, será colocado de licença temporária por uma rodada.

**Artigo 19º –** O participante que não quitar a anuidade até o prazo estabelecido poderá ser colocado em licença compulsória até que ocorra a quitação.

**Artigo 20º –** O participante que não quitar a anuidade não poderá participar das temporadas seguintes.

**Artigo 21º -** A aplicação de eventuais penalidades por comportamentos antidesportivos será analisada e decidida por uma [Comissão ad hoc](#Comissão_adhoc) designada pela Comissão Deliberativa da Barragem.

X - DESLIGAMENTO/ LICENÇA DO TORNEIO

**Artigo 22º -** Os tenistas que desejarem se desligar ou se licenciar temporariamente do torneio deverão solicitar previamente ao organizador da barragem. O licenciamento implica apenas que o licenciado não participará das tabelas de jogos durante o período da licença.

XI - NOVOS PARTICIPANTES

**Artigo 23º -** Novos participantes poderão ser inscritos apenas durante a primeira etapa. A solicitação de inscrição deverá ser feita no site da barragem ou diretamente ao organizador da barragem.

**§ Único** – O novo participante poderá escolher a sua classe de entrada, mas com o aval da [Comissão Técnica](#Comissão_Técnica).

XII - BÔNUS DE ENTRADA E PROTEÇÃO DE RANKING

Artigo 24º - Novos participantes e participantes em retorno de licença prolongada poderão solicitar bônus temporários de entrada para melhor posicioná-los no ranking de entrada, válidos por 2 rodadas consecutivas dentro de uma mesma etapa. O valor do bônus para os novos participantes será estabelecido pela Organização junto com a [Comissão Técnica](#Comissão_Técnica) e para os que retornam de licença prolongada será estabelecido com base no ranking de entrada anterior à licença.

XIII – TORNEIOS FINAIS

**Artigo 25º -** Ao final da temporada serão realizados os torneios Master de Classes, com pontuação válida para o ranking anual;

a) **Master A** - composto pelos 8 (oito) tenistas da 1ª Classe com maior pontuação no ranking anual da última rodada, valendo: 20 pontos nas partidas de classificação; 30 pontos nas partidas semifinais; e 60 pontos na partida final.

b) **Master B** - composto pelos 8 (oito) tenistas da 2ª Classe com maior pontuação no ranking anual da última rodada, valendo: 10 pontos nas partidas de classificação; 20 pontos nas partidas semifinais; e 40 pontos na partida final.

b) **Master C** - composto pelos 8 (oito) tenistas da 3ª Classe com maior pontuação no ranking anual da última rodada, valendo: 5 pontos nas partidas de classificação; 10 pontos nas partidas semifinais; e 20 pontos na partida final.

XIV - CAMPEÃO DA BARRAGEM DE SIMPLES POR CLASSE

**Artigo 26º -** Será considerado o campeão da barragem de simples em cada classe, o tenista da classe que acumular a maior pontuação no ranking anual de simples.

XV - PREMIAÇÃO

**Artigo 27º -** Serão entregues os seguintes troféus:

**§ 1º -** Troféus para o campeão e vice-campeão da Barragem de Simples de cada classe; campeão e vice-campeão do Master A (1ª classe), Master B (2ª classe) e Master C (3ª classe).

**§ 2º -** Eventuais prêmios e brindes oferecidos pelos patrocinadores.

XVI – DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 28º -** Cabe ao Organizador da Barragem realizar as tarefas executivas necessárias ao seu bom andamento.

**Artigo 29º –** Os casos omissos, alterações do regulamento e eventuais impasses serão resolvidos pela **Comissão Deliberativa da Barragem** composta por: Nelson Honda, João Antônio Graziani e Luiz Alberto Reis.

**Artigo 30º** - A aplicação de eventuais penalidades por condutas inapropriadas e/ou antidesportivas serão analisadas e definidas por uma comissão *ad hoc* de 3 tenistas, indicada pela **Comissão Deliberativa da Barragem.**

**Artigo 31º** - A classificação do nível técnico de novos participantes, bem como a concessão de eventuais bônus de entrada, será avaliada e definida pela **Comissão Técnica** formada por professores da Escola de Tênis Break Point.

**Brasília, 17 de março de 2025**

**Nelson Honda - Organizador da Barragem**

*Alterações de regulamento: V 2025.1 (17/3/2025) – Versão inicial*